



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação



Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO OBRIGATÓRIO
 Concedente do Estágio

Inserir nesses campos os dados da empresa onde o estágio será realizado.

Razão Social: _____ CNPJ: _____
 () Matriz () Filial Natureza Jurídica: () Pública () Privada Site: _____ Telefone: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Representada por: _____
 Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____

Estagiário

Preencher campos com os dados do aluno.

Nome: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____ Data de Nascimento: _____ CPF: _____ RG: _____
 Curso: _____ Campus _____ Matrícula: _____ e-mail _____
 Período Ano Qual: _____

Instituição de ensino doravante denominada UFU

Nome: Universidade Federal de Uberlândia

Natureza jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14.05.1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18.

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121- Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – 38400-902 - Uberlândia - MG

Legislação em que se apóia este instrumento: Lei nº 11.114/2005

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso conforme condições a seguir:

1º O estágio terá início em _____ e término previsto para _____. Durante este período, o estagiário realizará, dentro do contexto de sua linha de formação, as atividades descritas no plano de atividades abaixo.

2º - O Estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza durante o período de estágio.

3º - O estagiário não terá direito a benefícios trabalhistas, previdenciários e outros, conforme legislação em vigor.

4º - O estagiário receberá: Bolsa de Complementação Educacional () SIM, no valor de R\$ _____ () NÃO

Auxílio Transporte: () SIM () NÃO

5º - Se o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso será proporcional nos casos de estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Parágrafo Único - O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

6º - Quando das verificações de aprendizagem periódicas ou finais, o estagiário terá sua carga horária de estágio reduzida pelo máximo de 20% (vinte por cento).

7º - Durante a vigência do estágio, o estagiário estará coberto por seguro de acidentes pessoais, de responsabilidade da:

UFU, por meio da apólice coletiva de seguro para estagiários

Concedente, por meio da apólice nº: _____

da seguradora: _____

8º - O Estagiário cumprirá _____ horas semanais, sendo o horário do estágio estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados o Colocar no máximo 40hs/semana se o estágio for realizado no período de férias ou se o aluno estiver matriculado apenas em estágio supervisionado e TCC II.

Quando o aluno for realizar o estágio no período letivo e estiver matriculado em outras disciplinas a carga horária máxima é de 30hs/semanais.

9º - O estagiário se obriga a cumprir o estágio no âmbito da UFU, sob a supervisão do Prof(a). orientador(a) na UFU.

10 - A supervisão das atividades de estágio no âmbito da Concedente será de responsabilidade do Sr (a) _____, que deverá apresentar relatório de frequência do aluno a cada seis meses.

Parágrafo Único - O supervisor de estágio no âmbito da UFU será de responsabilidade do (a) Prof. de atuação do estagiário.

11 - A orientação do estágio no âmbito da UFU será de responsabilidade do (a) Prof. (a) _____ que deverá acompanhar e avaliar as atividades do estagiário.

12 - O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à instituição Concedente e ao Setor de Estágio qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na Universidade, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

13 - O estagiário deverá apresentar ao seu orientador periodicamente, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório das atividades que estão sendo realizadas no estágio.

14 - DA RESCISÃO: O Termo de Compromisso poderá ser rescindido sob as seguintes hipóteses:

a) Comprovada a falta de aproveitamento do estagiário, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;

b) A qualquer momento, a pedido do estagiário ou da Concedente manifestado por escrito;

c) Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do convênio ou do Termo de Compromisso;

d) Quando houver trancamento de matrícula, conclusão, abandono ou frequência irregular no curso.

15 - A Concedente enviará à UFU, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário e do professor orientador. Também enviará, quando do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

16 - Este instrumento poderá ser eventualmente alterado por documento complementar, assinado pelas partes, nos casos de prorrogação, mudança de horário, valor da bolsa, local do estágio etc.

17 - A concedente deverá manifestar por escrito o interesse na prorrogação deste instrumento em até (15) quinze dias antes do vencimento. Se isto não ocorrer, o estágio será rescindido automaticamente na data de seu vencimento.

18 - Os estágios cessarão automaticamente após a conclusão do curso de graduação.

§ 1º - A matrícula em disciplina isolada não gera vínculo com nenhum curso regular desta Universidade.

Em atenção à Resolução Nº 8/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, de 08 de agosto de 2020, Art. 3º, §4º, a Concedente de Estágio declara que se compromete a garantir ao(à) estagiário(a) acima relacionado(a), no exercício de suas atividades de estágio, as condições de segurança sanitária necessárias, observando as normativas locais de desenvolvimento do estágio, conforme os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades da área da saúde.

O Prof(a). orientador(a) da UFU deve marcar a opção que julgar adequada.

Plano de atividades -
 Descrição das atividades a serem desenvolvidas no período de estágio:

Descrever nesse campo de forma sucinta as atividades serão desenvolvidas no estágio. Essas informações podem ser listadas em tópicos.

Parecer do professor orientador de estágio ou coordenador do curso:
 () Deferido () Indeferido () Para providências

Solicitar a assinatura e carimbo do Prof(a). orientador(a) da UFU.
EM ÚLTIMO CASO solicitar a assinatura e carimbo do coordenador de estágio do curso.

Carimbo e assinatura do Professor Orientador ou Coordenador
 de Estágio do Curso na UFU
 (Não protocolar sem essa assinatura)

Solicitar assinatura e carimbo do supervisor ou do responsável jurídico pela empresa.

Carimbo e Assinatura do Supervisor de Estágio ou Representante da concedente

1ª Via UFU/Setor de Estágio
 2ª Via da Concedente
 3ª Via do Aluno

ENTREGAR NO ATENDIMENTO AO ALUNO, PREFERENCIALMENTE DIGITADO
 ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ ACEITO COM RASURAS

Colocar local e data. Essa data deve ser anterior a data de início do estágio.
 Ex.: Monte Carmelo, 20 de agosto, 2020.

Local, data.

Enviar o documento para o setor de estágio da UFU e aguardar a assinatura do termo pelo responsável da Universidade.

Solicitar assinatura e carimbo do supervisor ou do responsável jurídico pela empresa.

Assinatura do aluno.

Universidade Federal de Uberlândia
 Carimbo e assinatura do Representante Legal
 Diretoria de Ensino/PROGRAD

Concedente
 Carimbo e assinatura do Representante Legal

Estagiário (a) ou Responsável pelo estagiário menor de idade
 (Não protocolar sem essa assinatura)



Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica - 38.408-144 - Uberlândia - MG
 Campus Santa Mônica – Bloco 3PSM – Reitoria

Telefone:(34) 3291-8982 / E-mail: estagio@prograd.ufu.br Termo versão 14/08/20

